



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE



INDICAÇÃO Nº. IND 5366 /2015

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de calçadas públicas em volta da Escola Classe nº 7 no Bairro Nossa Senhora de Fátima na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

L I D O
Em, 29, 9, 15

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de calçadas públicas em volta da Escola Classe nº 7 no Bairro Nossa Senhora de Fátima na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade construir calçadas públicas ao redor da Escola Classe nº 7 no Bairro Nossa Senhora de Fátima na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com as consequências da não existência do calçamento, causando problemas à comunidade que não têm segurança, e correm riscos de acidente ao andar no terreno irregular que cerca toda a área da escola. Destaca-se a situação de risco que os alunos portadores de necessidades especiais daquela escola e transeuntes da região passam diariamente por transitarem em terreno tão irregular.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor de Protocolo Legislativo
Ind Nº 5366 / 2015
Folha Nº 01
RP




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind. 5366 2015
02 fb